

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO — ENEM ESPM/SP — 2019/1

O vice-presidente acadêmico da **ESPM**, em consonância com o regimento da Instituição, torna público o edital do processo seletivo classificatório **ENEM-SP** pelo uso da nota obtida no **ENEM**. As inscrições estarão abertas no período de **30 de agosto a 23 de outubro de 2018**, exclusivamente pelo site da ESPM: www.espm.br/vestibular-sp

Uma das cinco formas de se candidatar a uma vaga na ESPM é pelo uso da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Neste processo, o candidato não precisa prestar a prova de vestibular da ESPM, basta apenas se inscrever e apresentar os requisitos informados neste edital. Este formato permite que o candidato de todo o Brasil participe do Processo Seletivo ESPM sem precisar se deslocar até as unidades da ESPM para realizar as provas do vestibular.

I – Inscrições

A inscrição está disponível exclusivamente no site da Instituição: www.espm.br/vestibular-sp

Para a inscrição no processo seletivo, é imprescindível que se tenha o CPF próprio e um endereço de e-mail. A taxa de inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais).

Poderão inscrever-se para este processo seletivo apenas os candidatos que puderem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula, com a apresentação do Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente. Também poderão se inscrever os candidatos que comprovarem a conclusão de curso para dezembro de 2018, mediante a apresentação de uma declaração informando que está cursando o último ano do ensino médio no ato da pré-matrícula e que consiga comprovar a conclusão antes do início das aulas.

II – Requisitos para a inscrição

A condição específica para essa modalidade estabelece que o candidato tenha obtido no mínimo 580 pontos de média final no exame do ano que apresentar, com uma nota mínima de 650 pontos em Redação, não importando o seu desempenho isolado nas demais provas por área de conhecimento. Assim, candidatos que não conseguiram obter essas médias mínimas previamente definidas não poderão se inscrever na modalidade “ENEM”, pois, caso isso ocorra, sua inscrição será cancelada. A média da nota do ENEM, para o caso aqui considerado, extrai-se por meio da média aritmética simples das notas obtidas nas cinco provas realizadas pelo candidato (inclusive Redação).

Para participar do processo via ENEM é necessário que o candidato se inscreva especificamente nessa modalidade, que não se relaciona com a modalidade “vestibular tradicional”.

A ESPM não especifica o ano referente ao ENEM, ou seja, qualquer ano que o candidato tenha feito o ENEM será aceito para o processo. Basta que o candidato informe, no ato da inscrição, a qual ano se refere o ENEM. Para este processo serão considerados os exames realizados pelo candidato até 2018.

III – Cursos, atos legais, turnos e vagas

Código	Curso	Ato legal	Turno*	Vagas
ADM-M	Administração (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266 de 3/4/2017 D.O.U. de 4/4/2017	Diurno	32
ADM-N	Administração (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266 de 3/4/2017 D.O.U. de 4/4/2017	Noturno	14
CSOS	Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266 de 3/4/2017 D.O.U. de 4/4/2017	Diurno	41
JORN	Jornalismo (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266 de 3/4/2017 D.O.U. de 4/4/2017	Matutino	10
DESG	Design (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266 de 3/4/2017 D.O.U. de 4/4/2017	Diurno	15
RI	Relações Internacionais (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266 de 3/4/2017 D.O.U. de 4/4/2017	Diurno	32
TECH	Sistemas de Informação (bacharelado)	Reconhecido conforme Portaria SERES nº 1.013, de 25/9/2017 D.O.U. de 27/9/2017	Diurno	12
CISO	Ciências Sociais (bacharelado)	Autorizado conforme portaria SERES nº 602, de 29/10/2014, D.O.U. de 30/10/2014	Diurno	12
CINE	Cinema e Audiovisual (bacharelado)	Autorizado conforme portaria SERES nº 423, de 12/06/2018, D.O.U. de 13/06/2018	Matutino	12

Matutino: das 7h20 às 12h50 Diurno: das 7h20 às 17h40 Noturno: das 19h30 às 23h

(*) A maioria das aulas ocorre distribuída entre as 7h20 e as 12h50, havendo atividades obrigatórias em algumas tardes. O curso de Sistemas de Informação tem aulas a partir das 9h20. Do 5º semestre em diante, todos os cursos são oferecidos das 19h30 às 23h. O curso de Administração ofertado para o turno noturno desde o 1º semestre, as aulas ocorrem de 2ª a 6ª feira das 19h30 às 23h.

Em todos os cursos, existe a possibilidade de haver atividades aos sábados: reposições e, eventualmente, provas. Para todos os cursos, o prazo mínimo de integralização (conclusão do curso) é de oito semestres, e o prazo máximo é de 14 semestres letivos, incluindo trancamentos e reprovações. Para o curso de Administração no turno noturno o tempo mínimo de integralização (conclusão do curso) é de dez semestres e o prazo máximo é de 16 semestres letivos, incluindo trancamentos e reprovações.

IV — Validade do processo seletivo e local de funcionamento dos cursos:

As vagas oferecidas por este processo seletivo terão validade somente para o 1º semestre letivo de 2019, não podendo haver aproveitamento para outros períodos letivos. O funcionamento dos cursos será nas unidades da ESPM — Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 e/ou na Rua Joaquim Távora, 1.240; ambos os endereços na Vila Mariana, com, no máximo, 60 estudantes por turma. A ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 25 estudantes. A ESPM poderá ministrar 20% da carga horária de cada curso a distância e/ou em regime semipresencial, a critério da Escola.

V – Critérios de classificação

O processo de classificação será pela seleção das melhores notas de cada curso, até o limite das vagas disponibilizadas.

Os critérios para desempate serão os seguintes e nesta ordem:

- a. maior número de pontos em Redação;
- b. maior número de pontos em Linguagem, Códigos e suas Tecnologias;
- c. maior número de pontos em Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- d. maior número de pontos em Matemática e suas Tecnologias;
- e. maior número de pontos em Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

VI – Critérios de desclassificação

Será desclassificado o candidato que apresentar nota inferior a 580 pontos no boletim de desempenho e nota mínima de 650 pontos em Redação ou que as informações do boletim de desempenho estejam divergentes da base do INEP.

A divulgação dos selecionados para a entrevista será no dia **25 de outubro de 2018, às 18h**, no site da Instituição: www.espm.br/vestibular-sp. A divulgação dos candidatos aprovados para realização de matrículas será dia **29 de outubro de 2018 às 15h**. **Os candidatos deverão sempre se orientar pelo acesso restrito no site da ESPM. Não será divulgada listagem no site.** De acordo com a legislação brasileira, somente poderão requerer a matrícula os candidatos que se inscreverem no processo seletivo

e obtiverem classificação de acordo com as vagas e os critérios deste edital, bem como conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente. Não serão permitidas matrículas dos candidatos que não conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula.

Os candidatos que foram aprovados no processo seletivo pela utilização na nota do ENEM e que estiverem cursando o ensino médio com conclusão prevista para dezembro de 2018 deverão efetuar a pré- matrícula. Nesse caso, provisoriamente, deverão apresentar uma declaração comprobatória de estar cursando o último ano do ensino médio, com previsão de conclusão em 31 de dezembro de 2018, e que possam comprovar a conclusão antes do início das aulas.

Para a matrícula e a pré-matrícula, o candidato que ainda não atingiu a maioridade (18 anos) deverá comparecer acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para a assinatura do contrato. Os candidatos que forem maiores e não puderem comparecer para a efetivação da matrícula, poderão ser representados por terceiros, mediante procuração específica, com firma reconhecida em cartório.

Os candidatos não aprovados neste processo seletivo ainda poderão inscrever-se para o processo seletivo do vestibular tradicional, até o dia 7 de dezembro de 2018.

Para a matrícula e a pré-matrícula, o candidato que ainda não atingiu a maioridade (18 anos) deverá ser representado por seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para a assinatura do contrato.

As matrículas serão realizadas pela web ou presencialmente, conforme calendário a seguir:

Matrículas pela web (candidato não comparece à ESPM)

Divulgação dos aprovados	Data	Candidato faz <i>download</i> dos documentos da ESPM para matrícula via web	Candidato faz <i>upload</i> dos documentos pessoais e da ESPM via web	Vencimento do boleto	Secretaria faz a validação dos documentos no sistema e encaminha e-mail ao aluno
1ª chamada	29/10/2018 15h	A partir 29/10/2018 15h	29 a 31/10/2018	1/11/2018	9/11/2018
2ª chamada	6/11/2018 15h	6/11/2018 a partir das 18h	De 6 a 9/11/2018	9/11/2018	26/11/2018
Confirmação de matrícula	-	-	A partir do dia 28/01/2019	-	6/2/2018

Matrículas presenciais com agendamento (candidato comparece obrigatoriamente na ESPM)

Divulgação dos aprovados	Data	Candidato faz <i>download</i> dos documentos da ESPM para matrícula via web (não comparece)	Candidato faz o agendamento	Candidato comparece no horário agendado	Vencimento do boleto
1ª chamada	29/10/2018 15h	A partir 29/10/2018 15h	29/10/2018 15h	30 e 31/10	1/11/2018
2ª chamada	6/11/2018 15h	6/11/2018 a partir das 18h	6/11/2018 15h	7 e 8/11	9/11/2018
Confirmação de matrícula	-		A partir do dia 28/01/2019	29, 30 e 31/01/2019	-

As matrículas presenciais ocorrerão sempre das 9h às 18h, com horário agendado.

Para realizar a matrícula ou pré-matrícula (presencial ou pela web) todos os candidatos deverão, obrigatoriamente, fazer o *download* dos seguintes documentos no portal da ESPM:

- Contrato de prestação de serviços educacionais;
- Comprovante de matrícula;
- Boleto bancário;
- Declaração de autenticidade dos documentos encaminhados (somente para os que optaram em realizar pela web)
- Providenciar o pagamento do boleto de matrícula.

Os candidatos que desejarem realizar a **matrícula ou pré-matrícula pela web não deverão fazer o agendamento e farão, após o *download* dos documentos da ESPM, o *upload* dos documentos para matrícula.**

Os candidatos que optarem por fazer a **matrícula ou pré-matrícula presencial fazem o *download* dos documentos da ESPM e não fazem o *upload* dos documentos para matrícula**, pois entregarão pessoalmente. Nesse caso, deverão apresentar todos os documentos a seguir na forma original e uma cópia simples no dia e horário que escolheu no agendamento. No ato da matrícula ou pré-matrícula farão a assinatura do contrato.

(Matrícula pela web)

Para as matrículas via web os candidatos deverão fazer o *upload* dos documentos a seguir, um a um para o documento correspondente, separados individualmente com **extensão PDF**. Qualquer outro tipo de extensão não será considerado pelo sistema. Os candidatos deverão aguardar a validação da ESPM através do e-mail de acordo com o calendário das matrículas.

Documentos para matrícula ou pré-matrícula (presencial ou pela web)

Uma foto 3x4 atual e uma via de cada documento:

- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado (caso seja menor, deverá conter também a assinatura do pai ou responsável);
- Boleto bancário da 1ª parcela da semestralidade devidamente quitado;
- Declaração de responsabilidade sobre a autenticidade dos documentos, devidamente assinado **(somente aos que fizerem a matrícula pela web)**;
- Cédula de Identidade ou RNE caso seja estrangeiro;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (*);
- Declaração de matrícula no 3º ano do ensino médio com previsão de conclusão em 31 de dezembro de 2018. (**)
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- Certidão de nascimento ou de casamento se for o caso;
- CPF próprio;
- Título de eleitor;
- Comprovante de alistamento militar e/ou de dispensa se for o caso;
- Comprovante de residência (conta atual de luz, água, gás ou telefone fixo).

(*) De acordo com a legislação em vigor, estudantes que concluíram o ensino médio no exterior necessitam dirigir-se à Delegacia ou Diretoria de Ensino mais próxima de sua residência com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior e solicitar a equivalência.

() somente os candidatos que estejam cursando o ensino médio com previsão de conclusão em 31 de dezembro de 2018. Estes deverão obrigatoriamente solicitar a pré-matrícula e confirmá-la em janeiro de 2019 com a apresentação do certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio, conforme calendário de matrículas.**

A matrícula do estudante será efetivada mediante a entrega de todos os documentos e da quitação do boleto da matrícula 2019/1 (primeira parcela da semestralidade referente a 2019/1). Além de encaminhar toda a documentação listada acima, é necessária a quitação do boleto da 1ª parcela da semestralidade que corresponde à matrícula.

VIII – Bolsas de estudo

A ESPM oferece Bolsas de Estudo Meritocráticas para os **primeiros colocados de cada curso/turno**. As bolsas de caráter social são exclusivas para o Vestibular Tradicional da ESPM.

Haverá a concessão de uma bolsa de estudos para o primeiro colocado em cada curso/turno no valor de 60% de desconto para a matrícula e mensalidades, independentemente da rede de ensino em que o candidato tenha concluído o ensino médio. As bolsas são válidas até o fim do curso e restringem-se unicamente aos valores de matrícula e de mensalidade, não abrangendo taxas de dependências, taxas de emissão de documentos, atividades extras, etc.

Bolsas de estudo – ENEM	
1º colocado de cada curso	60% de desconto

Total de bolsas: 9

Considerações gerais para a manutenção da bolsa de estudos:

O valor do desconto da bolsa terá a redução de 10% em cada disciplina que o estudante porventura venha a ser reprovado. No semestre subsequente que o estudante não tenha nenhuma dependência, terá de volta o valor que foi reduzido em razão da (s) reprovação (es). **Os candidatos que forem contemplados com qualquer tipo de bolsa/desconto não poderão ter outro redutor de mensalidade, ou seja, se for contemplado com a bolsa meritocrática não poderá ter outro desconto advindo da ESPM. Não há desconto/bolsa cumulativo dentro da ESPM para nenhum curso/série/turno, salvo em casos de desconto para irmãos.**

IX — Financiamento estudantil — Programa de Financiamento Estudantil (FIES)

A ESPM mantém convênio com o FIES para todos os seus cursos de graduação em São Paulo. A concessão e aprovação do FIES dependerá da legislação em vigor no período de matrícula. Verifique as condições pelo portal em: <http://fiessелеcao.mec.gov.br>

X – Mensalidade (ano letivo 2018)*

Curso	Valor/Mensalidade
Administração - Matutino	R\$ 3.946,00
Administração – Noturno **	R\$ 3.157,00
Comunicação – Publicidade e Propaganda	R\$ 3.985,00
Ciências Sociais	R\$ 3.023,00
Cinema	R\$ 3.872,00
Design	R\$ 3.872,00
Jornalismo	R\$ 3.764,00
Relações Internacionais	R\$ 3.946,00
Sistemas de Informação	R\$ 3.368,00

(*) O reajuste da mensalidade escolar dos cursos de graduação da ESPM ocorre sempre no mês de janeiro de cada ano, independentemente do período letivo no qual o estudante ingressou na Escola.

Em caso de cancelamento de matrícula ou pré-matrícula, serão restituídos 80% (oitenta por cento) dos valores pagos, desde que o cancelamento seja solicitado até 18 de fevereiro de 2019. Após essa data, a Instituição não devolverá qualquer quantia paga.

(**) Curso oferecido pela primeira vez no turno noturno

XI - Programa de financiamento próprio da ESPM - FIESPM

Conheça as condições e vantagens do programa:

- Financiamento de até 70% do valor da mensalidade;
- Início do pagamento residual após a conclusão do curso, com prazo de carência;
- Pagamentos em até 4 anos (depois de formado)
- Correção monetária somente até o final da carência
- SEM JUROS

O programa é válido para qualquer ingressante na graduação da ESPM que possa comprovar renda familiar de até 15 salários mínimos mensais.

O FIESPM ESTÁ DISPONÍVEL EM NÚMERO LIMITADO, A CRITÉRIO DA INSTITUIÇÃO.

Os candidatos poderão concorrer ao FIESPM a partir da divulgação das chamadas, encaminhando o formulário, que ficará disponível como anexo deste edital a partir de 24/9/2018, para fiespm-sp@espm.br

XII – Idiomas — Curso de Relações Internacionais

Haverá disciplinas de Inglês e Espanhol no curso de Relações Internacionais. Os regulamentos, bem como as formas de dispensa, serão apresentados por ocasião da matrícula. As aulas de idiomas, geralmente, iniciam-se na 3ª ou na 4ª semana de aulas.

XIII – Início das aulas

As aulas para os ingressantes de todos os cursos serão iniciadas em 11 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Alexandre Gracioso
Vice-Presidente Acadêmico